



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.869 DE 08 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Portaria nº. 9.512, de 01 de abril de 2014, no qual concedeu 20 (vinte) dias de férias a servidora;

Considerando a Portaria nº. 9.553, de 03 de junho de 2013, no qual suspendeu o período de férias.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal **JAQUELINE MARTINS**, o período remanescente das férias, iniciando em 11 de agosto de 2014 com encerramento previsto para o dia 15 de agosto de 2014.

Art. 2º. Nomear a Servidora Pública Municipal **DENIZE FRANCIELY DE BARROS**, Agente Administrativo, para ocupar no período de 11 de agosto de 2014 a 15 de agosto de 2014, a função de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
